



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 8667/2024.

Autoria: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade, visando a isenção da taxa de alvará para festividades religiosas e eventos de grande relevância no calendário oficial.

Justificativa:

A presente indicação visa fomentar a realização de eventos e festividades de grande importância cultural e religiosa em nosso município. A isenção da taxa de alvará para esses eventos pode proporcionar inúmeros benefícios à comunidade, incentivando a organização e participação em celebrações que promovem a integração social e cultural.

Eventos realizados em locais como praças, parques, capelas, salões e outros espaços públicos têm um papel fundamental na preservação das tradições e no fortalecimento dos laços comunitários. Festividades municipais tradicionais e celebrações religiosas são momentos de união, reflexão e alegria para os moradores, além de atrair visitantes e fomentar o turismo local.

Ao isentar a taxa de alvará para essas festividades, a administração municipal estará incentivando a realização de mais eventos dessa natureza, independentemente da denominação religiosa ou da organização promotora. Essa medida reduzirá os custos para os organizadores, permitindo que mais recursos sejam destinados à qualidade e à abrangência dos eventos.

Além disso, a isenção da taxa de alvará responde a uma demanda legítima da população, que busca maior apoio para a realização de eventos que enriquecem a vida cultural e social da cidade. A análise e possível implementação dessa isenção pelo Poder Executivo demonstram sensibilidade e compromisso com o



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

bem-estar dos munícipes.

Portanto, considerando a importância dos eventos religiosos e culturais para a coesão social e o desenvolvimento comunitário, solicito ao executivo municipal a medida proposta, que contribuirá significativamente para a realização de eventos de grande relevância, fortalecendo nossa identidade cultural e promovendo um ambiente de celebração e convivência harmoniosa.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos